



M O Ç Ã O

O Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AS SENHORAS CAROLINA DO VALLE OLIVEIRA MARCHESI E KEYLA PEREIRA CORRÊA

Louvamos essa brilhante e competente profissional, nossas queridas amigas **CAROLINA DO VALLE OLIVEIRA MARCHESI E KEYLA PEREIRA CORRÊA**, criadoras do Elas Empreendedoras pessoas de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

KAMILA ROCHA
Vereadora